



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 537 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

Revoga a Lei nº 354 de 29/10/1966,
para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 354 de 29 de outubro de 1966 ,
que concedeu ao ex-servidor desta Prefeitura SATURNI-
NO JOSE BEZERRA, pensão vitalícia correspondente a 1/3
do valor do salário mínimo Regional.

Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo a partir de 01 de agos-
to de 1974.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 27 DE NO-
VEMBRO DE 1974.

Joaquim Terceiro Chagas
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS

PREFEITO MUNICIPAL

Maria Alice de Castro

MARIA ALICE DE CASTRO

DIRETOR DE FINANÇAS